



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 690

SÍNULA - Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no total de R\$ 61.200.000 (sessenta e um milhões e duzentos mil cruzeiros), destinado ao reforço de verbas orçamentárias.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ,

DECRETA: -

Artigo 1º - Fica aberto o crédito suplementar no total de R\$ 61.200.000 (sessenta e um milhões e duzentos mil cruzeiros), para reforço das diversas e seguintes dotações orçamentárias:

		- R\$ -
1 - CÂMARA MUNICIPAL		
311101 - 01 - Subsídios e representações		6.000.000
2 - GABINETE DO PREFEITO		
314103 - Despesas miúdas de pronto pagamento		50.000
314403 - Recepções e hospedagens oficiais		1.000.000
314903 - Eventuais		500.000
3 - SECRETARIA		
312103 - Material de expediente		50.000
314103 - Despesas miúdas de pronto pagamento		100.000
314903 - Eventuais		8.000.000
<u>DEPARTAMENTO DE FAZENDA</u>		
9 - DIVISÃO DA RECEITA		
312103 - Material de expediente		1.000.000
11- AGÊNCIA ARRECADADORA DE ARICANDUVA		
314903 - Eventuais		20.000
12- ENCARGOS MUNICIPAIS		
314585 - Serviço de amparo a indigentes		1.200.000
313985 - Serviços clínicos e de hospitalização		500.000
321466 - Contribuição p/ o Conselho Municipal de esportes		5.000.000
323082 - Inativos		500.000
13- SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
312161 - Material de expediente		1.000.000
312261 - Material de limpeza, cons. e higiene		100.000
312361 - Combustíveis e lubrificantes		500.000
312961 - Materias primas e materiais p/ serviços diversos		200.000
312061 - Merenda escolar		300.000
313361 - Consertos e conservação de bens movs.		1.000.000
313861 - Aluguel e arrendamento de imóveis		200.000
313461 - Outros serviços contratuais		300.000
314161 - Despesas miúdas de pronto pagamento		100.000
314961 - Eventuais		630.000
14- BIBLIOTECA MUNICIPAL		
312167 - Material de expediente		100.000
314167 - Despesas miúdas de pronto pagamento		100.000
314667 - Exposições, congressos e conferências		100.000
15- SERVIÇO DE SAÚDE		
312273 - Material de limpeza, conservação e higiene		100.000
<u>SERVIÇOS DE OBRAS E VIAÇÃO</u>		
16- GABINETE DA CHEFIA		
312390 - Combustíveis e lubrificantes		500.000
314190 - Despesas miúdas de pronto pagamento		200.000
17- PAVIMENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		
312395 - Combustíveis e lubrificantes		500.000
312495 - Peças e acessórios de máquinas, viaturas e aparelhos		1.000.000
312995 - Materias primas e materiais para serviços diversos		3.500.000

(continua à fls. 2)



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

(continuação)

ESTADO DO PARANÁ

Fls. 2

PROJETO DE LEI Nº 690

17 -	314995 - Eventuais	100.000
18 -	CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS	
	312999 - Matérias primas e materiais para ser-	
	viços diversos	1.600.000
	313199 - Luz e força	50.000
	313499 - Serviços contratuais diversos	5.000.000
	314999 - Eventuais	200.000
19 -	CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS	
	312996 - Matérias primas e materiais para ser-	
	viços diversos	1.200.000
20 -	CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	
	312342 - Combustíveis e lubrificantes	1.500.000
	313342 - Consertos e conservação de bens movs.	1.000.000
	SERVIÇOS URBANOS	
21 -	LIMPEZA PÚBLICA	
	312493 - Peças e acessórios de máquinas, via-	
	turas e aparelhos	500.000
	312993 - Matérias primas e materiais para ser-	
	viços diversos	400.000
	313393 - Consertos e conservação de bens móveis	1.000.000
	314993 - Eventuais	500.000
22 -	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
	312994 - Matérias primas e materiais para ser-	
	viços diversos	12.500.000
	313194 - Luz e força	800.000
24 -	CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
	314999 - Eventuais	500.000
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		61.200.000

Artigo 2º - Ficam transferidas as importâncias correspondentes aos saldos das seguintes dotações orçamentárias, no total de R\$ 61.200.000 (sessenta e um milhões, duzentos mil cruzeiros).-

13 -	SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
	413361 - Máquinas e equipamentos de escritório	600.000
	413761 - Materiais de ensino e artístico	400.000
	421261 - Desapropriação de imóveis	1.800.000
14 -	BIBLIOTECA MUNICIPAL	
	413265 - Mobiliário em geral	1.500.000
15 -	SERVIÇO DE SAÚDE	
	312573 - Gêneros de alimentação	200.000
	411573 - Construção de edifícios públicos	11.555.000
17 -	PAVIMENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	
	411395 - Serviços de obras c/ a erosão	4.145.000
19 -	CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS	
	421296 - Desapropriação de imóveis	10.000.000
21 -	LIMPEZA PÚBLICA	
	412493 - Automóveis, autocaminhões e outros	
	veículos de tração mecânica	30.000.000
22 -	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
	313.14.94 - Outros serviços contratuais	300.000
23 -	CEMITÉRIO	
	312998 - Matérias primas e materiais para ser-	
	viços diversos	500.000
24 -	CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
	312499 - Peças e acessórios	200.000
TOTAL DA TRANSFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA ..		61.200.000

Artigo 3º - Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 14 de dezembro de 1966.

1º SECRETÁRIO

= PRESIDENTE